

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, resolve:

RETIFICAR em parte a Portaria nº 46/2015-GAB/CEE-MT publicadas D.O de 26/10/2015, pág. 17 a 18.

Onde se lê:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Sinop/MT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação do referido Ato.

Leia-se:

Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Sinop/MT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, pelo período de 07/12/2015 a 06/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-se

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, resolve:

RETIFICAR em parte a Portaria nº 47/2015-GAB/CEE-MT publicadas D.O de 26/10/2015, pág. 18.

Onde se lê:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Sinop/MT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação do referido Ato.

Leia-se:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Sinop/MT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, pelo período de 21/12/2015 a 20/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-se

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, resolve:

RETIFICAR em parte a Portaria nº 48/2015-GAB/CEE-MT publicadas D.O de 26/10/2015, pág. 18.

Onde se lê:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Barra do Bugres/MT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação do referido Ato.

Leia-se:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Barra do Bugres/MT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, pelo período de 23/10/2015 a 22/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, resolve:

RETIFICAR em parte a Portaria nº 49/2015-GAB/CEE-MT publicadas D.O de 26/10/2015, pág. 18.

Onde se lê:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Alta Floresta/MT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação do referido Ato.

Leia-se:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Alta Floresta/MT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, pelo período de 24/11/2015 a 23/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, resolve:

RETIFICAR em parte a Portaria nº 50/2015-GAB/CEE-MT publicadas D.O de 26/10/2015, pág. 18.

Onde se lê:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Alta Floresta/MT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação do referido Ato.

Leia-se:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Alta Floresta/MT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, pelo período de 23/11/2015 a 22/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, resolve:

RETIFICAR em parte a Portaria nº 51/2015-GAB/CEE-MT publicadas D.O de 26/10/2015, pág. 18.

Onde se lê:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Alta Floresta/MT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação do referido Ato.

Leia-se:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Alta Floresta/MT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7621741

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar